

PORTARIA Nº 9.180/2011

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;


Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 13.987/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor, **GILSON MARCIO GARCIA**, ocupante do cargo de Professor P2 – História, Nível IX, Padrão 01, com mais 06(seis) aulas semanais da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 05/09 a 15/12/2011, conforme necessidade do município e aquiescência do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de setembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal O Brasil
Time em 28/09/2011
pág. 14 e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 03/11/2011 a 30/11/2011.